

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE SETEMBRO DE 2019**

### **Introdução**

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parparticipadas, S.A. (“Parparticipadas” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2019, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 250,26 milhares de euros e de receita consolidada de 5.228,78 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

### **Responsabilidades**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parparticipadas a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2019 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 15 de janeiro de 2020, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 250,26 milhares de euros e de receita consolidada de 5.228,78 milhares de euros, que inclui 3.203,56 milhares de euros relativos ao saldo de gerência de 2018.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

### **Âmbito do nosso trabalho**

No âmbito das competências que lhe são conferidas, o Conselho Fiscal assumiu funções em 13 de novembro de 2019 e, tendo em vista a elaboração do presente Parecer, analisou a documentação elaborada pelos serviços da Sociedade, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de setembro de 2019.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2019.

### **Modificações ao Parecer**

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2019 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2019, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Setembro de 2019, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total previamente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

**Parecer**

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 30 de setembro de 2019, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

**Outros assuntos**

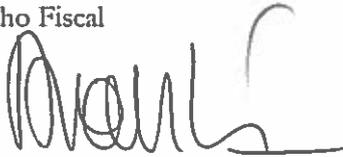
Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do Orçamento da despesa para 2019 em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

No que respeita à receita, salienta-se a incerteza que pauta a alienação dos ativos face à sua natureza, e à necessária autorização por parte das entidades de supervisão.

Em 30 de setembro de 2019, o total da despesa executada diz respeito, na sua totalidade, a despesa corrente da Sociedade.

Lisboa, 31 de janeiro de 2020

O Conselho Fiscal



Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal



Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa  
Vogal